



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 427/2020

DE 13 DE SETEMBRO DE 2020.

“Decreta Luto Oficial no Município de Amambai e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito do Município de Amambai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Amambai, e,

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre Sr. **Laucídio Antunes Maciel**, ocorrido no dia 13 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO tratar-se de pessoa conhecida, querida e admirada pelos munícipes, razão pela qual seu passamento causa imensa consternação a todos que, de alguma forma, com ela conviveram,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial, por 01 (um) dia, em todo território do Município de Amambai/MS, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **LAUCÍDIO ANTUNES MACIEL**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Município – Assomasul.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2020.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-1911 – Fax: (67) 3481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS